



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5129 - Quarta-feira, 11 de novembro de 2015
Divulgação: Quarta-feira, 11 de novembro de 2015 Publicação: Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO 19.199, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.666.757,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais)".

DECRETO 19.199, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1566_ce_142230_1.pdf

DECRETO Nº 19.207, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015, que altera o art. 1º do Decreto nº 9.372, de 12 de janeiro de 1989 – que dispõe sobre a suspensão do trânsito na Av. Edvaldo Pereira Paiva, aos sábados, domingos e feriados, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.207, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1566_ce_142235_1.pdf

DECRETO 19.201, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 455.298,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais)".

DECRETO 19.201, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1566_ce_142240_1.pdf

DECRETO Nº 19.197, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015, que "exclui o Flamboyant (*Poinciana regia Bojer*), situada na Rua Costa, nº 29, Bairro Menino Deus, do rol dos vegetais declarados imunes ao corte, pelo Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978".

DECRETO Nº 19.197, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1566_ce_142242_1.pdf

DECRETO Nº 19.205, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Estrada da Boa Vista, nesta Capital".

DECRETO Nº 19.205, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1566_ce_142261_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO LOPES GARCIA, 1043501, na função de secretário da Secretaria Municipal de Gestão, para substituir URBANO SCHMITT, 1002007, por motivo de férias, no período de 05/10/2015 a 03/11/2015. Através da Portaria, 535 de 10/11/2015.

RETIFICA a Portaria 358 de 05/08/2015, que CONSTITUI Grupo de Trabalho para realizar atividades técnicas e fiscalizatórias bem como estudo e proposição de alterações de legislações referentes a veículos de divulgação e Mobiliário Urbano, incluindo-se Bancas de Revista e Chaveiro, e elaboração de instrumentos convocatórios de licitações que vierem a decorrer referente ao tema, que passa a vigorar com a seguinte composição: ARNALDO DE ARAÚJO GUIMARÃES, 1000705, do GP; FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018, da SMURB; SIMONE CABERLON, 17566, da EPTC; OSCAR AZEVEDO NETO, 107340, da SMAM; LEILA MARIA RESCCHKE, 219098, da PGM; excluindo

ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312 e incluindo o servidor JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097, da SMIC, a contar de 01/04/2015; excluindo ÂNGELA SILVA DA LUZ, 1065408, da SMA, e incluindo LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/1 do GP, a contar de 01/11/2015, sob a coordenação do primeiro, a contar de 01/09/2014. Através da Portaria 534 de 10/11/2015 (Processo 001.022194.14.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor II/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302020, substituindo DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2448 de 04/11/2015.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/10/2015, em relação a SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 528149/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3998 de 27/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4713 de 20/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 23/11/2015, em relação a JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4634 de 14/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4925 de 05/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ROSI MORAIS FOCHI, 547430/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 18/10/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4944 de 09/11/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SONIA MARIA MARMITT ZABELI, 303231/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/11/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4941 de 09/11/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA, 353465/12, Auxiliar de Serviços Gerais, AC30502, adido, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4940 de 09/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SHAIENNE SEHNEM PEREIRA, 1271970/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4762 de 22/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GISELDA PEREIRA D' AVILA, 1177362/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4939 de 06/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 646262/5, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4935 de 06/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Chefe de Serviço, 11260002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/11/2015 a 07/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4926 de 05/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SILVANA SARAIVA ANDRIOTTI, 1298038/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4665 de 15/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RUTILEIA MUNIZ VITORIA D SOUZA, 1297953/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4744 de 22/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4927 de 05/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GISELDA PEREIRA D' AVILA, 1177362/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4938 de 06/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA LUCIANE PETTER, 482162/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700008, vaga 1000585, de 01/10/2015 a 20/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4918 de 05/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUCIANE PETTER, 482162/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603026, vaga 1002786, a contar de 21/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4917 de 05/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA DEISE ILGES, 230641/7, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603026, vaga 1002786, de 01/10/2015 a 20/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4919 de 05/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, 335621/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, vaga 1001456, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4947 de 09/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001890, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4712 de 20/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SILVIO JUNIOR FLORES, 341025/3, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001653, a contar de 14/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4663 de 15/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801003, vaga 1002238, de 01/10/2015 a 20/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4924 de 05/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ADAO ALVES CARNEIRO, 103540/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, vaga 1001456, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4945 de 09/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCIANE PETTER, 482162/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603026, vaga 1002786, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4916 de 05/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001890, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4711 de 20/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOAO LUIZ DA SILVA, 89798/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001653, a contar de 14/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4662 de 15/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Turno, 11130020, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, vaga 1002462, a contar de 19/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4694 de 19/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, 335621/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do/da Portaria 3066 de 10/07/2015, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2015 que designou para a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, vaga 1001452, por motivo de alteração do número da vaga, através da Portaria 4946 de 09/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação ao servidor VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 44979.1 auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: auxiliar nas coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas exangüíneo-transfusões, e na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados "pós-mortem"; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia; fazer visitas difundindo noções gerais sobre saúde e saneamento; aplicar testes e vacinas fora da unidade sanitária, bem como as atividades que exijam deambulação frequente e de longas distâncias, permanecer em ortostatismo prolongado e subir e descer escadas frequentemente, a partir de 16/10/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 322 de 03/11/2015 (processo 001.028437.15.2).

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARA ROSELAINÉ PADILHA FIGUEIRO, 50538.1 auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos e carregar mais que 10kg de peso, a partir de 20/10/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 327 de 05/11/2015 (processo 001.028372.14.0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LIANA MELO ANDRÉ, 20594.4 professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a partir de 19/10/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 320 de 28/10/2015 (processo 001.001493.10.8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora CÍNTIA REGINA RODRIGUES GONÇALVES, 37301.4 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a docência, a partir de 26/10/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 328 de 05/11/2015 (processo 001.021679.13.4).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ELIZANGELA SOUZA DE LIMA YOSHINAGA, matrícula 55837.3, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; aplicar injeções e ministrar outros medicamentos; coletar e auxiliar nas transfusões de sangue; auxiliar nas exsanguinotransfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar nos cuidados post mortem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; dirigir motocicletas, quando devidamente habilitado, de acordo com as orientações gerais do Ministério da Saúde; preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; instalar e controlar oxigenoterapia; realizar nebulizações; desenvolver atividade de apoio (nas salas de cirurgia); aplicar testes e vacinas (em campanhas de prevenção), pelo período de 28/09/2015 a 30/09/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 321 de 29/10/2015 (processo 001.013458.15.9).

DELIMITA atribuições em relação à servidora DENISE COSTA DOS SANTOS, 48455.9 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam deambular, no seu ambiente de forma contínua, médias e longas distâncias (mais de 300m), carregar peso maior que 02kg, subir e descer escadas com frequência, a partir de 25/08/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 319 de 28/10/2015 (processo 001.007483.14.7).

DELIMITA atribuições em relação à servidora TANIA BARCELOS LOPES, 54336.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo trabalhar exposta a riscos biológicos, a partir de 23/09/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 326 de 03/11/2015 (processo 001.050867.11.3).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, matrícula 21798.3, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que exijam carregar mais de 05kg de peso e atuar em locais altos ou em altura, a partir de 23/09/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 323 de 03/11/2015 (processo 001.040349.12.8).

PRORROGA a Portaria 2, de 03/01/2013, publicada em 14/03/2013 no diário oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental a servidora TANIA BARCELOS LOPES, 54336.9, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de auxiliar de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, não devendo trabalhar exposta a riscos biológicos, na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18000000, pelo período de 02/07/2013 a 22/09/2015, com base legal no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 324 de 03/11/2015 (processo 001.050867.11.3).

READAPTA a servidora TANIA BARCELOS LOPES, 54336.9, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de assistente administrativo, desde 23/09/2015, data do Parecer 21.298/2015 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 325 de 03/11/2015 (processo 001.050867.11.3).

READAPTA o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, matrícula 21798.3, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desde 23/09/2015, data do Parecer 21.299/2015 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 318 de 03/11/2015 (processo 001.040349.12.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 21/08/2015 a 04/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 179 de 09/11/2015.

DESIGNA PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 05/09/2015 a 24/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 180 de 09/11/2015.

DESIGNA PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10/10/2015 a 02/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 181 de 09/11/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 21464.7/2, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13 e 14, laudo 36/2011 Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 702, de 26/10/2015 (processo 001.031386.14.8).

DESIGNA RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800001, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 21/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1502 de 03/11/2015.

DESIGNA GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA, 307066/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, substituindo MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de

Respondendo por Outra Chefia, de 22/04/2015 a 06/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 705 de 16/06/2015.

DESIGNA CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE, 534460/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Campo Novo/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18515014, substituindo MARIA LUCIA FLACH, 461353/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/10/2015 a 30/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1510 de 05/11/2015.

DESIGNA ROSELAINE FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Estágios/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501061, substituindo CRISTINA NUNES ANICET, 1031961/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1511 de 05/11/2015.

DESIGNA FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Análise da Despesa/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo LUCIANE SILVA GONCALVES, 402774/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 29/06/2015 a 13/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1512 de 05/11/2015.

DESIGNA PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Convênios/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501108, substituindo MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1513 de 05/11/2015.

DESIGNA SUZY MARIA POSSAPP ROCHA, 479072/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Perícia Técnica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18501080, substituindo ARTUR WOLFFENBUTTEL, 459024/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 11/09/2015 a 25/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1508 de 05/11/2015.

DESIGNA LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO, 583148/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18707006, substituindo CELITA ROSA BONATTO, 1008935/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 709 de 17/06/2015.

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 21464.7/2, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239, de 29/05/1996, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 701, de 26/10/2015 (processo 001.031386.14.8).

INSTAURA Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo administrativo 001.006833.12.8, com base no art. 221, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1236 de 23/09/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIS FELIPE SILVEIRA, 1220900/01, professor, a afastar-se do Município para participar do evento Diálogos Internacionais sobre Esporte, Lazer e Educação Física, de 11/11/2015 a 14/11/2015, na Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 144, de 10/11/2015.

AUTORIZA GILMAR TONDIN, 193000/01, professor, a afastar-se do Município para participar do Encontro de Formadores do Projeto Esporte e Lazer da Cidade (PELC), de 18/11/2015 a 20/11/2015, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 145, de 10/11/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA REGINA MACHADO FENALTI BAUMGARTEN, matrícula 550568, Professora, MARINA LEÃES MINHOTE, 1009680, Monitora, JACQUELINE PITOMBO, 476710, Monitora, e MARIA DA GRAÇA SIQUEIRA SCHARDONG, 1108514, Assessora Especialista, sob a coordenação da primeira mencionada, a constituírem a Comissão Inventariante, para o exercício de 2015, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – COPAM-SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 18/02/2013. Tais servidoras, no período de 11/11/2015 a 22/11/2015, realizarão exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob orientação da Área de Patrimônio da SMF, sendo assim garantido, a todos os membros desta comissão, acesso irrestrito às salas, armários, gavetas e equipamentos de informática, objetivando completo levantamento dos bens existentes, através da Portaria 005 de 10/11/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA TAREFAS a VOLMIR PIECHA, 262150, Coordenação de Manutenção Industrial, relativas ao cargo de Auxiliar Eletromecânico, sendo excluídas atividades que exijam grandes e médios esforços físicos e trabalhar sobre escadas ou em alturas, a contar de 21/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 2538 de 04/11/2015 (processo 003.001176.15.3).

DESIGNA GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência

de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de , de 21/09/2015 a 20/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2529 de 04/11/2015.

DESIGNA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas I/ Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, por motivo de com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 25/09/2015 a 09/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2535 de 04/11/2015.

DESIGNA INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES, 1182811/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 30/09/2015 a 05/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2532 de 04/11/2015.

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais I/Coordenação de Análises Químicas I/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84140000, vaga 2000157, a contar de 13/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2554 de 06/11/2015 (Processo 003.004033.15.9).

DESIGNA TIAGO MULLER WEBER, 1114662/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais I/Coordenação de Análises Químicas I/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais I/Coordenação de Análises Químicas I/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84151000, vaga 2000163, a contar de 13/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2558 de 06/11/2015 (Processo 003.004032.15.2).

DESIGNA SUSANA MENDES ALBINO, 726695/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Eta Lomba do Sabão/Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84112000, vaga 2000146, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2561 de 06/11/2015 (Processo 003.004031.15.6).

DESIGNA RICARDO MATHIOLA GOMES, 1259890/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, vaga 2000216, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2574 de 09/11/2015 (Processo 003.004269.15.2).

DESIGNA JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90212000, substituindo LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de , de 11/09/2015 a 20/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2579 de 10/11/2015.

DISPENSA CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN, 741830/3, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, vaga 2000216, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2573 de 09/11/2015 (Processo 003.004269.15.2).

EXCLUI, por falecimento, JOSÉ MARIA FELIX DA SILVA, 707186, Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, do quadro de cargos efetivos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 19/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 2575 de 09/11/2015 (processo 15.10.000000200-1).

NOMEIA JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, para responder pelo cargo em comissão da Secao ETAS norte, da Coordenação de Tratamento de Água Norte, 84120000, durante o impedimento do titular LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103/1, no período de 13/10/2015 a 27/10/2015, por Licença tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2555 de 06/11/2015 (processo 15.10.000000142-0).
REPUBLICAÇÃO

RELOTA SERGIO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, 1258702/1, agente de saneamento, OP21504, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações para a Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 14/09/2015, através da Portaria 2578 de 10/11/2015 (processo 003.004316.15.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 24/10/2015, LEANDRO PINTO DE SOUZA, 657880, Apontador AC.30204, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 570 de 10/11/2015 (processo 15.17.000000456-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/1, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, a contar de 03/11/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 700 de 04/11/2015. (Processo 007.001460.15.3)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/2, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, a contar de 03/11/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 701 de 04/11/2015. (Processo 007.001460.15.3)

CONCEDE DANÍSIA GALVARROS NUNES, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, a contar de 09/11/2015 com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 701 de 04/11/2015. (Processo 007.001032.15.1)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LILIAN GASPARTO JALIL, 919059/3, Assessor, 350100, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período 27/10/2015 a 09/04/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 696 de 04/11/2015 (Memorando 359/15 -P).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/3, Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar 28/10/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 698 de 04/11/2015. (Memorando 358/15-P)

CONVOCA, a contar de 03/11/2015, BRUNA CASTILHOS DOS SANTOS, 1301705/1, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 694, de 03/11/2015 (Processo 007.001462.15.6).

CONVOCA, a contar de 03/11/2015, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/1, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 700 de 04/11/2015. (Processo 007.001460.15.3)

CONVOCA, a contar de 03/11/2015, DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/2, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 701 de 04/11/2015. (Processo 007.001460.15.3)

CONVOCA, a contar de 04/11/2015, MICHELE DE OLIVEIRA, 1301462/1, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 694, de 03/11/2015 (Processo 007.001462.15.6).

CONVOCA, a contar de 09/11/2015, DANÍSIA GALVARROS NUNES, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 701 de 04/11/2015. (Processo 007.001032.15.1)

CONVOCA, durante o período 27/10/2015 a 09/04/2016, LILIAN GASPARTO JALIL, 919059/3, Assessor, 350100, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001 para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da através da Portaria 696 de 04/11/2015 (Memorando 359/15 -P).

CONVOCA, a contar de 28/10/2015, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/3, Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 592 de 04/08/2015. (Memorando 258/15-P)

EXONERA LILIAN GASPARTO JALIL, 919059, Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 27/10/2015, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 695 de 04/11/2015 (Memorando 359/15-P).

EXONERA DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/3, Articulador Regional, 350101, vaga 5000014, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 28/10/2015, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 697 de 04/11/2015 (Memorando 358/15-P).

LOTA BRUNA CASTILHOS DOS SANTOS, 1301705/1, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, na Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 03/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 694 de 03/11/2015 (Memorando 084/15-AEPAT).

LOTA ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/1, Técnico Social – Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, a contar de 03/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 700 de 04/11/2015. (Memorando 087/15-AEPAT)

LOTA DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/2, Técnico Social – Assistente Social, no Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, a contar de 03/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 701 de 04/11/2015. (Memorando 086/15-AEPAT)

LOTA MICHELE DE OLIVEIRA, 1301462/1, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, na Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 04/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 702 de 04/11/2015 (Memorando 085/15-AEPAT).

LOTA DANÍSIA GALVARROS NUNES, Técnico Social – Assistente Social, no Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, a contar de 09/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 703 de 04/11/2015. (Memorando 088/15-AEPAT)

RELOTA REGIS FERNANDO LEITE CRUZ, 758180/4, Técnico Nível 6, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade para a Área de Contratos, 70401015, da Coordenação de Licitações e Contratos, a contar de 27/07/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 693 de 03/11/2015. (Memorando 66/2015 AEPAT)

RELOTA VERA IONE FERREIRA AZAMBUJA, 762146/1, Monitor, do Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol para o Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, a contar de 03/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 699 de 04/11/2015. (Memorando 83/2015 AEPAT)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUSI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 300 de 05/11/2015 (processo 009.003616.15.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARLENE LEMOS ORTIZ	37518/01-1	CONSTANTINO FERNANDES	37518/01	24/09/2015

EXCLUSI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 301 de 05/11/2015 (processo 009.003513.15.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
REGINA PANACHUK	22825/01-1	JOAO JOSE AGUIAR	22825/01	10/08/2015

EXCLUSI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os

beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 302 de 05/11/2015 (processo 009.003512.15.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NAIR LOPES DORNELLES	665268/01-1	LEONIDAS FERREIRA DORNELLES	665268/01	28/09/2015

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 297 de 05/11/2015 (processo 009.003519.15.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CARMEM LUCIA SOUZA DOS SANTOS	198370/01-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	198370/01	29/09/2015

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 299 de 05/11/2015 (processo 009.003517.15.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA NELCY KNEIP MACHADO	28050/01-1	JOAO FRANCISCO MACHADO	28050/01	04/09/2015

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 290 de 27/10/2015 (processo 009.003488.15.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA HORNE	732464/03-2	JORGE ROBERTO VIEIRA HORNE	732464	21/09/2015	IVONIS DA SILVA HORNE	732464/03-1
BIANCA MORANDI DA SILVA	692612/03-1	CLAITON JACINTO DA SILVA	692612	09/09/2015	CRISTINA VIEIRA DOS REIS	692612/03-2
EVELYN MOREIRA DA ROSA	93224/03-2	JOSE FLAVIO SILVA DA ROSA	93224	17/09/2015	MARIA EVONIR MOREIRA DA ROSA	93224/03-1
THIAGO DOMINGUES MARQUES	276331/02-4	INACIO JAURI MARTINS MARQUES	276331	19/09/2015	REGINA HELENA DOMINGUES MARQUES	276331/02-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 291 de 27/10/2015 (processo 009.003488.15.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
PAULA TATIANA DOS SANTOS PEREIRA	660623/01-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	660623	20/09/2015	VITORIA SABRINA DOS SANTOS PEREIRA CARLOS CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA	660623/01-4 660623/01-6
THALYS FERREIRA ENGEL	83462/03-2	DULCE HELENA GONÇALVES FERREIRA	83462	08/09/2015	CARLOS GILBERTO ENGEL THAYNE FERREIRA ENGEL	83462/03-1 83462/03-3

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por terem completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva quota parte da pensão, com base no artigo 68 e Inciso II do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 303 de 05/11/2015 (processo 009.003488.15.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CAMILA FERREIRA BARBOSA	68308/03-2	ADAIR DA SILVA BARBOSA	68308/03	28/09/2015

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESTITUI, a pedido, o servidor constante no quadro abaixo, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, através da Portaria 113 de 11/11/2015.

CIPA 1 CENTRO/SEDE/CGVS/NHNI

Representante dos Funcionários	
Suplente	Matrícula
JONAS LUIS RIBEIRO	2900278

Despachos

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000695.11.4 – DEFERE, em 09/11/2015, o pedido de desavervação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, de JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 963267/1, técnico em enfermagem, TP10707, ex-servidor, efetuada através do processo 009.000695.11.4, publicado em 31/03/2011, referente ao Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, face exoneração.

Processo 001.026054.15.9 – INDEFERE, em 09/11/2015, o pedido de concessão da vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, efetuado por MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA, 393062/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender aos requisitos para concessão da vantagem do art. 124, da LC 133/85.

Processo 001.025573.12.8 – MODIFICA, em 09/11/2015, em relação a REJANE MARIA MARQUES, 187942/3, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a concessão das seguintes vantagens, sem alteração de efeitos pecuniários, face revisão:
- gratificação adicional de 15% de 28/07/1997 para 30/08/1998;
- gratificação adicional de 25% de 26/07/2007 para 27/08/2008;

- avanço trienal 01 de 14/11/1989 para 07/01/1990;
- avanço trienal 02 de 30/11/1990 para 07/01/1992;
- avanço trienal 03 de 05/12/1992 para 07/01/1994;
- avanço trienal 04 de 05/12/1994 para 07/01/1996;
- avanço trienal 05 de 27/08/1997 para 29/09/1998;
- avanço trienal 06 de 27/08/2000 para 29/09/2001;
- avanço trienal 07 de 27/08/2003 para 29/09/2004;
- avanço trienal 08 de 27/08/2006 para 29/09/2007;
- avanço trienal 09 de 27/08/2009 para 29/09/2010.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/10/2015 a 31/10/2015.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
130104.7	AGNÉS CORRÊA DE OLIVEIRA	104/15	13/10/2015
129996.4	FERNANDA DAMIANI SANTOS	92/15	01/10/2015
130131.4	GABRIELA FERNANDES CANTINI	103/15	13/10/2015
130116.0	JÚLIA LORENA GUILLÉN DA SILVA	102/15	14/10/2015
130144.6	JÚLIA MACHADO VILLANOVA PEREIRA	105/15	16/10/2015

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
127452.0	ANDRÉ WILLIAN ROCHA VASCONCELOS	47/15	04/10/2015 A 31/3/2016
127505.4	ANDRÉIA ROLIM	50/15	13/10/2015 A 31/1/2016
127292.6	BRUNO TELESCHKIN MENDES	33/15	03/10/2015 A 30/3/2016
127307.8	CELITO IZOLAN JÚNIOR	41/15	04/10/2015 A 30/3/2016
122642.8	DÉBORAH MAINEL CORRÊA	105/14	28/10/2015 A 04/5/2016
127758.8	DENILSON PEREIRA MIRA	59/15	02/11/2015 A 29/4/2016
125032.9	FELIPE DE AZEVEDO BARCELLOS	55/15	24/10/2015 A 20/4/2016
122610.0	FELIPE ESCOUTO DOS S. NASCIMENTO	42/14	27/10/2015 A 03/5/2016
124877.4	GABRIEL BARROS ALLAMA	104/14	23/10/2015 A 19/4/2016
127525.9	GETÚLIO SILVA NETO	51/15	14/10/2015 A 10/4/2016
127497.0	JÉSSICA MORRUDO L. DOS SANTOS	38/15	12/10/2015 A 08/4/2016
127506.2	LARISSA DE FREITAS KUHN	49/15	12/10/2015 A 08/4/2016
120716.4	LUANA SILVA NEUWALD	101/14	18/10/2015 A 21/2/2016
127615.8	PAULO ODACIR BARBOSA MACHADO	53/15	20/10/2015 A 16/4/2016
127612.3	RAFAEL DA COSTA PRATES	54/15	20/10/2015 A 16/4/2016
125030.2	TAUANA FERLA	108/14	29/10/2015 A 25/4/2016

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
126386.2	ANDREI MERTENS BITTENCOURT	21/15	30/9/2015
127771.5	CRISTYELLI BORGES MUNHOZ	58/15	30/10/2015
120216.2	DAIELE INÁCIO CORRÊA	129/13	24/10/2015
127506.2	LARISSA DE FREITAS KUHN	49/15	23/10/2015
125744.7	RICHARD SILVA DE ASSIS	06/15	07/10/2015
127486.4	THALLIS VIEIRA DOS SANTOS	37/15	27/10/2015

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 118 – RETIFICAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS 543, 544, 545 – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. As seguintes RETIFICAÇÕES do Edital de abertura 117/2015:
 - 1.1 Do item 6.1, conforme Anexo I;
 - 1.2 Do Capítulo 13, conforme Anexo II;
 - 1.3 Do item 16.5, conforme Anexo III;
 - 1.4 Do Capítulo 19, conforme Anexo IV;
 - 1.5 Do Anexo I – Cronograma de Execução, conforme Anexo V;

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Retificação do item 6.1

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1566_ce_142141_1.pdf

Anexo II - Retificação do Capítulo 13

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1566_ce_142141_2.pdf

Anexo III - Retificação do item 16.5

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1566_ce_142141_3.pdf

Anexo IV - Retificação do Capítulo 19

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1566_ce_142141_4.pdf

Anexo V - Retificação do Anexo I - Cronograma de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1566_ce_142141_5.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, Notifica DIOGO DA ROSA SOARES, incluído no Projeto Nova Tronco pelo cadastro 80 da Silva Paes, na qualidade de cônjuge, que encontra-se em local incerto e não sabido, a tomar ciência e manifestar-se sobre o despacho nos autos do Processo Administrativo 004.000428.15.9., da requerente Claudia Regina da Silva Dutra. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação da interessada. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral - Demhab.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 270/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Moradores do Bairro Bom Jesus-AMBOJES, inscrição nº 256-manutenção aprovada para:
- . Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 300/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação de Pais Pró Saúde Mental Infantil-FUPASMI, inscrição nº 204-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 301/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade de Moradores da Vila São Pedro, inscrição nº 217-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 302/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre-CEUPA, inscrição nº 254-manutenção aprovada para:
- . Acolhimento de Estudantes-modalidade República.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 303/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Cultural São Francisco de Assis, inscrição nº 95-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;
 - . Serviço de Atendimento à Família-SAF;
 - . Assessoramento-Defesa e Garantia de Direitos;
 - . Serviço Especializado em Abordagem Social-Ação Rua;
 - . Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
 - . Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida e PSC.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 304/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Lojas Renner, inscrição nº 242-manutenção aprovada para:
 - . Defesa e Garantia de Direitos;
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 305/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro de Recuperação e Inserção Social do Dependente Químico Novos Horizontes, inscrição nº 226-manutenção aprovada para:
 - . Defesa e Garantia de Direitos;
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 306/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores do Vale dos Canudos, inscrição nº 33-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 307/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro, inscrição nº 168-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 308/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Asilo Padre Caciue, inscrição nº 16-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência de Idosos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 309/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Guayi, inscrição nº 260-manutenção aprovada para:
 - . Atendimento;
 - . Assessoramento;
 - . Defesa e Garantia de Direitos;
 - . Programas e Projetos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 310/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituição Social Dona Cristina, inscrição nº 261-manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 311/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Popular de Arte-Educação-IPDAE, inscrição nº 255-manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 10 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 312/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itú-AMBAJAI, inscrição nº 189-manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 313/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro de Reabilitação-Educandário São João Batista, inscrição nº 53-manutenção aprovada para:
- Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 314/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado-AMOCASMA, inscrição nº 47-manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 315/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto das Filhas de Maria Imaculada - inscrição número 274; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:
 - *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 7 a 14 anos;
 - *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;
 - *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
 - *Defesa e Garantia de Direitos para Mulheres a partir dos 14 anos com diversas oficinas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

RESOLUÇÃO 317/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária realizada no dia 09 de novembro de 2015, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral para o biênio 2016-2018.

**REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL NA DÉCIMA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - PORTO ALEGRE / RS**

Art. 1º. Este regimento contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na décima composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 419, de 06 de julho de 1998, pela Lei Complementar nº 559 de 29 de dezembro de 2006, e pela Lei Complementar nº 660, de 07 de dezembro de 2010 e regulamentada pelos Decretos nº 11.469, de 28 de março de 1996, Decreto nº 12147 de 29 de outubro de 1998 e Decreto nº 15597, de 22 de junho de 2007, bem como a Resolução do CNAS nº 11, de 23 de setembro de

2015, Resolução do CNAS nº 14/2014 e Resolução do CNAS nº 06/2015.

Art. 2º. Serão eleitos:

- I - Três (3) entidades de assistência social, representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal, conforme a Resolução do CNAS nº 14/2014;
- II - Uma (1) entidade e/ou Fórum representante dos Trabalhadores do SUAS, conforme a Resolução do CNAS nº 06/2015;
- III - Duas (2) entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;
- IV - Dezesete (17) representantes dos usuários das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS, conforme Resolução do CNAS nº 11/2015.

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Parágrafo único. O candidato que mantiver comportamento inadequado (boca de urna, coação, transporte de eleitor, intimidação, etc...), desde que registrado na ata da mesa eleitoral da respectiva região, terá o registro de sua candidatura impugnado.

Art. 4º. A eleição será realizada em dias, horários e locais, conforme calendário anexo, designados pela Comissão Eleitoral, no horário conveniente pela diversidade dos pleitos.

§ 1º. A eleição das entidades no CMAS, conforme previsto nos incisos I, II e III do art. 2º, ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2015 (2ºf.) das 9:00 às 17:30, na sede do Conselho, sito na Rua Baronesa do Gravataí, nº 700, 4º andar, Bairro Menino Deus, fone: 3227-3922.

§ 2º. A eleição dos representantes das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS será realizada na região respectiva, dia 15 de dezembro de 2015 (3ºf.), das 13h às 19h e 30 min.

§ 3º Após o encerramento do pleito, o presidente da mesa deverá entregar as urnas lacradas impreterivelmente até as 20h:30min na sede do CMAS .

§ 4º Cada região deverá informar à Comissão Eleitoral o local em que realizarão o pleito a fim de constar em edital.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, Conselheiras Lucia Helena de Souza e Cristina Eliza Butzge, da Secretaria Municipal de Gestão – SMGES, conselheiro André Luis Souza de Moura, e da conselheira Maria Verônica Dariva (CORAS Humaitá/Navegantes), sob a Presidência desta, com Assessoria Jurídica, através da assessora Jucemara Beltrame, conforme Resolução nº 281, de 05 de outubro de 2015 do CMAS.

Art. 6º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 7º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I- Eleger o presidente da comissão;
- II - Elaborar o regimento eleitoral ;
- III- Encaminhar o regimento para aprovação da plenária;
- IV- Dar publicidade ao processo;
- V- Analisar os recursos;
- VI - Acompanhar todo o processo.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I - Fazer cumprir o presente regimento;
- II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;
- III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;
- IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral;
- V - Homologar as candidaturas.

Parágrafo único. Os recursos das candidaturas serão analisados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, juntamente com os demais membros.

Art. 9º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Para Entidades Prestadoras de Serviços:

- a) Inscrição no CMAS;
- b) Cópia do CNPJ da entidade;
- c) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
- d) Comprovante de participação de no mínimo 70% nas reuniões das CORAS (no período de janeiro a dezembro de 2014), exceto a organização de representante de usuários;
- e) As entidades deverão estar com suas inscrições vigentes.

II - Para Entidades de Organização e/ou Representação de Usuários, conforme descrição prevista na Resolução nº 11 do CNAS:

- a) Se coletivo de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
- b) Se Associação de Usuários, cópia da Ata de Fundação e Estatuto, salientando que a Associação não poderá ser inscrita no CMAS;
- c) Se Fóruns de Usuários, cópia da Carta de Princípio com lista de presença e periodicidade de encontros;
- d) Conselhos locais de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
- e) Rede, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
- f) Comissões ou associações comunitárias ou de moradores, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;

III - Para entidades de Classe e/ou Fórum dos Trabalhadores do SUAS:

- a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;
- b) Cópia do CNPJ da entidade;
- c) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual.
- d) No caso de Fórum de Trabalhadores, juntar Carta de Princípio e lista de presença e periodicidade de encontros.

IV - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, devendo ser brasileiro nato ou naturalizado e idade mínima de 18 anos;
- b) Declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende, devidamente inscrita no CMAS, e/ou pelos Serviços Próprios da FASC, ou na região onde é atendido.

§ 1º – Em caso de dúvida, caberá à Comissão Eleitoral , quando da apresentação das candidaturas referidas no item I deste artigo, averiguar a adequação da entidade à categoria pela qual concorre.

§ 2º - O requerimento será protocolado no período de 13 a 20 de novembro do corrente ano (nos dias úteis, de 2ª a 6ª f.) , no horário compreendido entre 8h30min às 12 hs e das 13h30min às 17horas e 30 min, na sede do CMAS - Rua Baronesa do Gravataí, nº 700, 4º andar, Bairro Menino Deus.

§ 3º. A declaração referida na alínea "b" deverá ser requerida nos serviços das entidades de Assistência Social da sua região ou nos serviços próprios da FASC até o dia 20 de novembro de 2015.

Art. 10. É admitido o pedido de registro de candidatura por terceiros mediante procuração específica com identificação do procurador no momento da entrega dos documentos.

Art. 11. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 12. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida conforme o artigo 9º e seus incisos e letras.

Art. 13. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente pela Comissão Eleitoral, antes do prazo de homologação da mesma.

DA ELEIÇÃO

Art. 14. Compete ao órgão gestor da Política de Assistência Social – FASC promover os meios de infra estrutura, organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores, com acompanhamento da Comissão Eleitoral.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato ou entidade concorrente poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado através de ofício ao CMAS até dois dias úteis anteriores à eleição que pretende participar.

DOS ELEITORES

Art. 15. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do art. 9º da Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995 e também as entidades elencadas no art. 5º da Resolução 11/2015 do CNAS.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício da sua entidade.

Art. 16. O eleitor pessoa física, maior de 16 anos, habilitar-se-á ao voto no momento da eleição, na sua respectiva região, mediante apresentação de documento de identidade com fotografia e com comprovante de residência (contas de luz, telefone, água, gás, carnês comerciais, envelopes comerciais ou congêneres em nome do eleitor) e na falta deste, poderá apresentar declaração de usuário através dos serviços de Assistência social da rede própria ou conveniada da região que é atendido.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 17. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.
Parágrafo único: Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 18. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.
§ 1º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado no CMAS até o dia da eleição.
§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas 2 (duas) testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 19. Será considerado representante titular de CORAS o candidato com maior número de votos. Os subseqüentes ficarão na suplência.

Art. 20. Serão consideradas entidades/fóruns/associações de usuários, representantes titulares da sociedade civil, as entidades com maior número de votos no seu segmento. As subseqüentes ficarão na suplência.
§ 1º Em caso de empate para entidades prestadoras de serviço, o critério a ser utilizado será:
1- Maior percentual de frequência na CORAS;
2- Maior tempo de inscrição no CMAS.
§ 2º Em caso de empate nos demais segmentos, o critério a ser utilizado será o maior tempo de constituição.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 21. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social todas as quartas-feiras, das 9h às 11:30min., para atendimento ao público.

Art. 22. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial do município de Porto Alegre, afixadas no painel de avisos na sede do CMAS, no site da FASC e no site do CMAS.

Art. 23. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 001/2015

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 317, de 09 de novembro de 2015, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na décima composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS), bem como a inscrição das Entidades, referente ao processo eleitoral para o biênio 2016-2018, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução nº 317/2015, do Regimento Eleitoral, das Leis Complementares 352/95, 419/98, 660/10, 661/10 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição de candidaturas serão recebidos de 13 a 20/11/2015 (dias úteis, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 12h e das 13h30min até 17h30min) na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sito na Rua Baronesa do Gravataí, nº 700, 4º andar, Bairro Menino Deus.

Art. 3º. Serão eleitos:

- I - Três (3) entidades de assistência social, representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal, conforme a Resolução do CNAS nº 14/2014;
- II - Uma (1) entidade e/ou Fórum representante dos trabalhadores do SUAS, conforme a Resolução do CNAS nº 06/2015;
- III - Duas (2) entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;
- IV - Dezesete (17) representantes dos usuários das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS, conforme Resolução do CNAS nº 11/2015.

§ 1º O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Para Entidades Prestadoras de Serviços:

- a) Inscrição no CMAS;
- b) Cópia do CNPJ da entidade;
- c) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
- d) Comprovante de participação de no mínimo 70% nas reuniões das CORAS (no período de janeiro a dezembro de 2014), exceto a organização de representante de usuários;
- e) As entidades deverão estar com suas inscrições vigentes.

II - Para Entidades de Organização e/ou Representação de Usuários, conforme descrição prevista na Resolução nº 11 do CNAS:

- a) Se coletivo de usuários, cópia da Ata de fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
- b) Se Associação de Usuários, cópia da Ata de fundação e estatuto, salientando que a Associação não poderá ser inscrita no CMAS;
- c) Se Fóruns de Usuários, cópia da Carta de Princípio com lista de presença e periodicidade de encontros;
- d) Conselhos locais de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
- e) Rede, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
- f) Comissões ou associações comunitárias ou de moradores, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;

III - Para entidades de Classe e/ou Fórum dos Trabalhadores do SUAS:

- b) Cópia do CNPJ da entidade;
- d) No caso de Fórum de Trabalhadores, juntar Carta de Princípio e lista de presença e periodicidade de encontros.

§ 2º São requisitos para o provimento do cargo de Conselheiro de Comissão Regional de Assistência Social (CORAS):

- a. Cópia da Carteira de Identidade, devendo ser brasileiro nato ou naturalizado e idade mínima de 18 anos;
- b. Declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende, devidamente inscrita no CMAS, e/ou pelos Serviços Próprios da FASC, na região onde é atendido.

§ 3º - A declaração referida no inciso " b " deverá ser requerida nos serviços das entidades de Assistência Social da sua região ou nos serviços próprios da FASC até o dia 20 de novembro de 2015.

§ 4º Não poderá concorrer ao Cargo de Conselheiro de Comissão Regional de Assistência Social (CORAS) aquele que:

- a. já tiver assento em outro Conselho;
- b. exercer cargo em comissão no Município de Porto Alegre;
- c. ocupar cargo de direção em Fóruns que não sejam de usuários;
- d. for detentor de mandato eletivo.

Art. 4º – Em caso de dúvida, caberá à Comissão Eleitoral, quando da apresentação das candidaturas referidas no item I deste artigo, averiguar a adequação da entidade à categoria pela qual concorre.

Art. 5º - O requerimento será protocolado no período de 13 a 20 de novembro do corrente ano (nos dias úteis, de 2ª a 6ª f. das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min), na sede do CMAS - Rua Baronesa do Gravataí, nº 700, 4º andar, Bairro Menino Deus.

Art. 6º. É admitido o pedido de registro de candidatura por terceiros mediante procuração específica com identificação do procurador no momento da entrega dos documentos.

Art. 7º. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 8º. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida conforme o artigo 3º, § 1º e 2º, com seus incisos e letras.

Art. 9º. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente pela Comissão Eleitoral, antes do prazo de homologação da mesma.

Art. 10º. O calendário do processo eleitoral será o seguinte:

- a) 13 a 20/11 - (dias úteis, de 2ª a 6ª –das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min a Registro de candidaturas (CORAS e entidades);
- b) até 20/11 - prazo para solicitar a declaração às Entidades de Assistência Social;
- c) 21 a 23/11 - Análise das candidaturas e impugnações, e homologação das candidaturas;
- d) 25/11 - Publicação da homologação das candidaturas no DOPA, no mural do CMAS, no site da FASC e site do CMAS;
- e) 26 a 30/11 - Recursos de inscrições indeferidas;
- f) 30/11 - Julgamento dos recursos;
- g) 02/12 - publicação do resultado dos recursos;
- h) 03 a 13/12 - período para campanha das entidades;
- i) 14/12 - Eleições de entidades (9 às 17:30 horas);
- j) 03 a 14/12 - período para campanha dos candidatos às CORAS;
- k) 15/12 - Eleições dos conselheiros de CORAS (das 13h às 19h30min);
- l) 14/12 - Apuração dos votos da eleição das entidades
- m) 15/12 - Apuração dos votos da eleição das CORAS;
- n) 17/12 - Publicação do resultado das eleições no DOPA;
- o) 18 a 22/12 - Prazo para recursos;
- p) 22/12 - julgamento dos recursos;
- q) 28/12 - Publicação final dos resultados no DOPA;
- r) 04/01/2016 - Posse dos Conselheiros eleitos.

Art. 11º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado na região, conforme artigo 19 do Regimento Eleitoral.

Art. 12º - Serão considerados eleitos, nos demais segmentos, os que obtiverem o maior número de votos, conforme artigo 20 do Regimento Eleitoral.

Art. 13º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, na Av. Ipiranga, 310, nas unidades da FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania e nas CORAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

MARIA VERÔNICA DARIVA, Presidente da Comissão Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 316/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Prorrogar o mandato da atual gestão do CMAS 2013-2015 até o dia 04/01/2016, em função do período de realização e conclusão do pleito eleitoral para a próxima gestão. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.013111.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio LTDA.

OBJETO: Aquisição de atualização de duas (02) Licenças do software de geoprocessamento ArcGIS Desktop Standard, para o Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre – CEIC.

VALOR: R\$ 20.399,74

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2872-339039080000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

RONALDO LOPES GARCIA, Secretário Municipal de Gestão em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 098/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: Casa do Menino Jesus de Praga

CNPJ: 89.621.767/0001-41

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 54.061,16 (Cinquenta e quatro mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos).

PROCESSO 001.030762.14.6

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 093/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: Casa da Criança Algodão Doce
CNPJ: 92.859.594/0001-09

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 3.290,55 (Três mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

PROCESSO 001.039442.11.0

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO do Pregão eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO 258/2015 - PROCESSO 001.026203.15.4, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, pelo fato do cadastro do pregoeiro no sistema de disputa estar em desacordo com o Ato Convocatório e com o art. 48, inciso I da Lei 147/2014.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

22.368.767/0001-00	23.111.213/0001-96	23.305.422/0001-70	23.446.947/0001-26
22.467.215/0001-50	23.139.537/0001-32	23.312.651/0001-12	23.447.258/0001-36
22.554.824/0001-46	23.141.184/0001-05	23.335.002/0001-37	23.455.750/0001-53
22.582.374/0001-03	23.142.427/0001-20	23.347.283/0001-48	23.466.664/0001-46
22.664.980/0001-60	23.150.447/0001-42	23.352.938/0001-76	23.467.237/0001-82
22.665.769/0001-61	23.166.939/0001-26	23.371.013/0001-72	23.474.720/0001-94
22.706.230/0001-03	23.198.123/0001-84	23.373.851/0001-85	23.478.946/0001-63
22.724.830/0001-02	23.200.069/0001-64	23.374.471/0001-65	23.481.647/0001-88
22.874.709/0001-59	23.215.381/0001-21	23.388.837/0001-55	23.496.620/0001-69
22.897.050/0001-56	23.216.345/0001-82	23.391.435/0001-00	23.499.968/0001-00
22.928.292/0001-60	23.230.833/0001-44	23.392.971/0001-20	23.513.154/0001-82
22.952.335/0001-42	23.255.611/0001-86	23.395.323/0001-27	23.513.354/0001-35
22.967.406/0001-80	23.276.860/0001-58	23.395.386/0001-83	23.517.778/0001-78
23.044.353/0001-99	23.276.887/0001-40	23.398.315/0001-34	23.532.612/0001-20
23.096.190/0001-98	23.276.911/0001-41	23.401.231/0001-02	
23.098.774/0001-00	23.285.875/0001-82	23.430.289/0001-84	
23.105.789/0001-40	23.288.818/0001-57	23.444.992/0001-41	

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Gestor de Célula Tributária - SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 279/2015 PROCESSO 001.026275.15.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

INFORSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME - ITENS 1, 2 e 5.
PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELE- ME - ITEM 6.
PIRAMIDE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME - ITEM 4.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 273/2015 PROCESSO 001.026218.15.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:

ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ITENS: 28, 46.
BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITENS: 2, 23, 26, 29.
C E D DE SOUZA - ITENS: 5, 10, 21, 22, 24, 40, 45.
C RIFFEL COMERCIAL - ITEM: 35.
CASA DO MECANICO LTDA - ITEM: 34.
CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI - ITENS: 16, 17, 38.
DENISE T. PETRY CAMEJO - ITEM: 36.
DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA - ITENS: 19, 27.
ELECTRON COM. MAT. ELET. E ELETRONICO - ITEM: 6.
ELETRIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ITENS: 14, 31.
GUSTAVO ZORTEA - ITENS: 3, 8, 12, 15, 47.
JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA - ITEM: 30.
MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ITEM: 4.
MARTA REGINA DA SILVA ALMADA - ITENS: 1, 9, 11, 13, 18, 20, 39, 44.
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA - ITENS: 7, 32, 37, 41, 42, 43.
DESERTO - ITEM: 25.
FRACASSADO - ITEM: 33.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 283/2015
PROCESSO 001.026279.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CONFECÇÕES FONTE SEGURA LTDA. – LOTES: 1, 5, 7, 9.
PETTYPOÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – LOTES: 10, 12.
SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. – LOTE: 3.
TOSHIKO NISHIZAWA ME – LOTES: 2, 6.
TUIUTI L. J. SOARES & CIA. LTDA. – LOTE: 8.
FRACASSADOS – LOTES: 4, 11.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 291/2015 - PROCESSO 001.026287.15.3, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2015 - PROCESSO 001.029916.15.1 - REGISTRO DE PREÇO para objeto de infraestrutura para realização de eventos para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 24 de novembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Clube de Mães Legionárias do Trabalho, CNPJ:89.949.366/0001-15.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO: 001.050026.10.0

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: DMMB-Médicos Associados Sociedade Simples, CNPJ: 12.123.989/0001-00.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses, a contar de 03/09/2015.

PROCESSO: 001.022583.14.9.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

DONATÁRIO: Empresa Pública de Transportes e Circulação – EPTC.

OBJETO: Tem por objeto a doação de 18 câmeras digitais de monitoramento, fixas de uso externo, o preço dos bens doados totaliza o valor de R\$ 178.090,00, com base na referência do valor histórico à época de sua aquisição. Doação será sem encargos ao Donatário.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 538 do Código Civil e art.12, II da Lei Orgânica do Município.

PROCESSO: 001.001253.10.7

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre, CNPJ: 92.902.303/0001-18.

OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.

VALOR: R\$ 8.080,00.

PROCESSO: 001.012197.15.7

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Circulo Operário Porto Alegrense, CNPJ: 92.808.088/0001-90.

OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.

VALOR: R\$ 13.816,00

PROCESSO: 001.030175.14.3

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner, CNPJ: 14.524.897/0001-67.

OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.

VALOR: R\$ 16.700,00

PROCESSO: 001.011922.14.1

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.012229.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: EDITORA FÓRUM LTDA - CNPJ 41.769.803/0001-92

OBJETO: Assinatura Revista Brasileira de Direito Municipal, Fórum de Direito Urbano e Ambiental, Revista de Direito Administrativo e Constitucional, Revista Brasileira de Direito Processual, Revista Fórum de Direito Tributário, Fórum Administrativo Direito Público, Fórum de Contratação e Gestão Pública, Revista de Direito Público da Economia, Revista de Direito Administrativo e Revista de Direito do Terceiro Setor, no exercício 2016.

VALOR: R\$ 19.356,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039010000-1219.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Mulheres Boas Amigas, CNPJ:11.180.394/0001-23.

OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212.335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.

VALOR: R\$ 7.800,00

PROCESSO: 001.011941.14.6

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino, CNPJ:92.706.308/0070-05.

OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212.335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.

VALOR: R\$ 12.120,00

PROCESSO: 001.030201.14.4

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Leonardo Murialdo, CNPJ: 88.637.780/0006-30.

OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212.335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.

VALOR: R\$ 35.260,00

PROCESSO: 001.030180.14.7

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana, CNPJ: 02.567.547/0001-07.

OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212.335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.

VALOR: R\$ 10.296,00

PROCESSO: 001.052012.10.7

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã, CNPJ:14.543.874/0001-08.

OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212.335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.

VALOR: R\$ 8.600,00

PROCESSO: 001.011935.14.6

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Culto- Recreativa Defensores do Lami, CNPJ: 92.770.221/0001-70.
OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.
VALOR: 5.544,00
PROCESSO: 001.011938.14.5

Porto Alegre, 08 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Cruzeiroas de São Francisco, CNPJ: 92.770.221/0001-67.
OBJETO: Tem por objeto a cooperação e a co-responsabilidade do Município de Porto Alegre, através da SMED, e a ACSF, na operacionalização do atendimento de crianças e adolescente surdos, em situação de vulnerabilidade social, encaminhados pela SMED.
PRAZO: 12 meses a contar de 01/04/2015 até 31/03/2016, convalidando os atos praticados a partir de 01 de abril de 2015.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, em especial o art. 116.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2982-335043.
VALOR: R\$ 1.006,53 mensais por aluno matriculado e R\$ 518,00 por aluno atendido para o atendimento clínico.
PROCESSO: 001.030098.10.6

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002.082022.09.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Planiduto ar Condicionado LTDA.
OBJETO: Manutenção de sistema do ar condicionado do Paço Municipal – Praça Montevideú, 10.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 08/05/2015, o prazo para a conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 08/11/2015, conforme atesta a Supervisão do Escritório de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
VALOR: R\$ 25.465,72 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039.
MODALIDADE: Tomada de Preço.
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 4.º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2015.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUMPROARTE

CONCURSO 15/2015 – EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ
PROCESSO 001.005037.15.8

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a relação dos projetos NÃO RECOMENDADOS no Edital em epígrafe. Os proponentes têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil da data da publicação deste aviso, para impetrarem recurso. Os recursos serão recebidos de forma presencial, na sede do Fumproarte (Avenida Independência, 453, bairro Independência, Porto Alegre/RS). Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Avaliação e Seleção (CAS), em envelope de papel, identificado com o nome do proponente, o número do CPF e o nome do projeto, fazendo constar: o nome completo do proponente, o nome do projeto e a justificativa pela qual recorre. Os recursos devem estar datados e assinados pelo proponente. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) que os deferirá ou não. Os projetos que tiverem seus recursos deferidos sofrerão nova avaliação de mérito. A relação dos projetos recomendados, após a nova avaliação de mérito, será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.
ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

Anexo I - Listagem Projetos Não Recomendados - Edital 15/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1566_ce_142156_1.pdf

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017299.15.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Ana Paula Cecato de Oliveira.
OBJETO: Para participar do Júri específico do Concurso do plano municipal do livro e da literatura para financiamento da publicação de livros infantis e juvenis 2015, o serviço será realizado no dia 06 de novembro de 2015.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1686-339036

Porto Alegre, 05 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.026014.15.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Jéssica Aparecida Lusía.
OBJETO: Para realizar quatro apresentações do espetáculo Revolver Dream, o serviço será realizado no período de 11, 18 e 25 de novembro, bem como 02 de dezembro de 2015, às 20h, na Sala Álvaro Moreira.
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036

Porto Alegre, 05 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.017286.15.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Neiva Maria Tebaldi Gomes.

OBJETO: Para participar do Júri específico do Concurso do plano municipal do livro e da literatura para financiamento da publicação de livros infantis e juvenis 2015.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1686-339036

Porto Alegre, 05 de novembro de 2015

PROCESSO 001.026013.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Jane Fraga Tutikian.

OBJETO: Para participar do Júri específico do Concurso do plano municipal do livro e da literatura para financiamento da publicação de livros infantis e juvenis 2015.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1686-339036

Porto Alegre, 05 de novembro de 2015

PROCESSO 001.027737.15.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cláudio Alberto Etges.

OBJETO: Para realizar o registro artístico fotográfico do projeto Escola Preparatório de Dança de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 05 de novembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTO ALEGRE 2016/2017**

A Comissão Eleitoral eleita, no uso de suas atribuições, convoca as Entidades e Conselhos Distritais de Saúde, que compõem o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/POA, para participar do Processo Eleitoral do seu Núcleo de Coordenação.

Art.1º- O Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/POA é composto por 8 (oito) conselheiros: Coordenador, Vice-Coordenador e 06 (seis) Coordenadores Adjuntos, sendo um nato representante da Secretaria Municipal da Saúde.

Art.2º- A Comissão Eleitoral homologada pelo Plenário do CMS/POA no dia 22 de outubro de 2015 conduzirá todo o processo eleitoral, tendo como competências específicas:

- Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CMS;
- Receber, julgar e declarar o registro de chapas;
- Ordenar, instituir, acompanhar, apurar e proclamar o resultado da eleição.

Art.3º- O processo eleitoral dar-se-á conforme o calendário eleitoral do Anexo I deste Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado pelo Plenário do CMS/POA.

Art. 4º - A votação, apuração e divulgação dos resultados ocorrerá durante a plenária do dia 17/12/2015, das 18h30min às 21h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325 – Térreo.

§ 1º A votação será realizada com cédulas em papel, urna e será coordenada pelos membros da Comissão Eleitoral.

§ 2º A apuração dos resultados será realizada imediatamente após o encerramento dos votos, e será acompanhada por um integrante de cada chapa concorrente.

Art.5º- A inscrição de chapa para eleição do Núcleo de Coordenação deverá ser entregue na Secretaria Executiva do CMS/POA e encaminhada à Comissão Eleitoral no prazo estabelecido no cronograma do Anexo I deste Edital de Convocação.

Parágrafo único. O requerimento para inscrição da chapa deverá ser apresentado em 02 (duas) vias de igual teor, uma destinada à Comissão Eleitoral e outra será devolvida à chapa com o registro de recebimento da Secretaria Executiva.

Art.6º- A chapa será composta por 07 (sete) conselheiros, devendo constar: nome do candidato, cargo (Coordenador, Vice-coordenador e 05 Coordenadores Adjuntos), segmento e entidade ou Conselho Distrital de Saúde que representa.

§1º A chapa será composta por 4 (quatro) conselheiros do segmento usuário, 2 (dois) conselheiros do segmento trabalhador de saúde e 1 (um) conselheiro do segmento de prestador de serviço, já que o Secretário Municipal de Saúde ou seu representante designado não integra nenhuma chapa por ser membro nato do Núcleo de Coordenação.

§2º O candidato deverá assinar ao lado da citação de seu nome para confirmar o aceite na ficha de inscrição.

§3º Cada Entidade ou Conselho Distrital de Saúde só poderá concorrer em uma chapa, devendo para tanto estar habilitada na forma prevista no art. 7º do Regimento Interno, que versa sobre a assiduidade dos conselheiros nas reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

§4º O conselheiro para ser candidato deverá estar referendado pela sua Entidade ou Conselho Distrital de Saúde através de requerimento próprio conforme Anexo II deste Edital.

§6º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 7º- Será recusada a inscrição da chapa que não esteja de acordo com o artigo anterior.

Parágrafo Único- Verificando-se irregularidade na documentação apresentada a Comissão Eleitoral notificará o interessado para que promova a correção no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena do registro não se efetivar.

Art. 8º- Será considerado eleitor todo o conselheiro ou seu suplente, que esteja habilitado na forma prevista do Artigo 7º do Regimento Interno do CMS/POA.

Art. 9º – Cada entidade terá direito a tantos votos quantos forem os seus representantes titulares.

Parágrafo Único – O suplente que votar em substituição ao titular assinará termo de compromisso, assumindo conhecer os motivos da ausência do titular.

Art.10– A comissão eleitoral será responsável por analisar e julgar os recursos sobre a divulgação das chapas homologadas e também as solicitações de impugnação dos resultados da eleição.

Art. 11 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Aprovado na Plenária do dia 05 de novembro de 2015.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2015.

JULIANA MACIEL PINTO, MARIA ANGÉLICA MELLO MACHADO, GILMAR CAMPOS, Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

Anexos Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1566_ce_142144_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.023026.15.4

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Qualidade Informática Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TORNEIO ABERTO INFANTO JUVENIL TÊNIS DA SOGIPA"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 12.000,00

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2015
PROCESSO 003.080362.15.0

OBJETO: Válvulas em PVC

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Expansul Comércio Importação e Exportação Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.099,98

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2015
PROCESSO 003.080420.15.0

OBJETO: Guarita de segurança

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Lap Comércio de Equipamentos Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.800,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080311.15.6

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre 2015-2016

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Giovanela LTDA.; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.; Pontual Engenharia Ltda.; Construtora Sintra Ltda.; Conster Construções Ltda.; SJF Engenharia Ltda.; Empreiteira Canelense Ltda.; Construtora Minosso Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: RGS Engenharia Ltda.; Construlix - Construções e Saneamento Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 364/2015
PROCESSO 003.080429.15.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de limpeza

LOTE 01

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.214,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Ricardo Alexandre Gabriel e Cia Ltda

CONTRATO 003.003942.13.9

OBJETO: Descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas e de banheiros químicos

PRAZO: 24 meses

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080429.12.2

CONTRATADA: Organização Contábil Dahmer Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento contratual

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 337/2015
PROCESSO 003.080373.15.1

OBJETO: Aquisição de válvulas em ferro dúctil.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 11/11/15.

INÍCIO DA DISPUTA: 09 horas do dia 11/11/2015

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito as publicações da licitação em epígrafe no DOPA e no Jornal do Comércio nas edições de 19/10/2015 e 28/10/2015.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 30/2014

PROCESSO 004.005294.13.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda.

OBJETO: levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, lote 3: Vila Beco do Adelar, Cooperativa Socioambiental Francisco de Assis, Vila Graciliano Ranos, Vila Jardim do Verde e Vila Santa Paula.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo

O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 30/2014 fica acrescido de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 09 de outubro de 2015 até 09 de abril de 2016, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 05/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme resolução 144-24/2015, de 07/10/2015

Porto Alegre, 15 de outubro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 06/2015

PROCESSO 004.001399.15.2

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para construção de nove casas na Aldeia Charrua Polidoro. O Edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no 15 de dezembro de 2015 às 10 h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões, 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 32/2014

PROCESSO 004.005174.13.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda.

OBJETO: levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, lote 1: Vila Canudos-Vila Orfanatório II e Vila Cruzeiro do Sul.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo: o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 32/2014 fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 19 de novembro de 2015 até 19 de março de 2016, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 02/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da resolução nº 157-25/2015, de 14/10/2015.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 33/2014

PROCESSO 004.005173.13.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda.

OBJETO: levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, lote 2: Vila da Conquista-Vila Parque das Laranjeiras, Vila dos Sargentos, BVila São Vicente Mártir e Vila Laranjeiras.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo: o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 33/2014 fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 09 de dezembro de 2015 até 09 de abril de 2016, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 04/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da resolução nº 162-26/2015, de 21/10/2015

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 37/2014

PROCESSO 004.002100.11.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Projefra Engenharia Ltda.

OBJETO: elaboração de estudos ambientais e de viabilidade urbanística na Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Rodoviários e Autônomos de Porto Alegre - CHAPATRAL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: o prazo do Contrato 37/2014 estabelecido na Cláusula Quarta, fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/10/2015 até 25 de fevereiro de 2016 na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 03/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme resolução 155-25/2015, de 14/10/2015.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2015

PROCESSO: 005.002023.13.0

FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Construção de "Unidade Destino Certo", denominada UDC Humaitá, a ser edificada na Rua José Aloísio Filho, n.º 780, Bairro Humaitá.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 092/2015, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- CONSTRUTORA TABAI EIRELLI - EPP

- PARCA PARTICIPAÇÕES EIRELLI - ME

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Caso não haja recurso(s) contra esta decisão, a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas ocorrerá no dia 25 de novembro de 2015, às 14 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631, Porto Alegre-RS.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

SÉRGIO RENATO BRASIL UBERTI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO FÍSICO 01/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010233.15.6

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem popular para pessoas em situação de vulnerabilidade social

LOTE ÚNICO

EMPRESA: Hotel Maranata Eireli - ME

CNPJ: 88.021.738/0001-86

VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,94

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 54.640,50

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 80/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010298.15.0

OBJETO: Contratação de serviços de transportes com motorista

LOTE 01

EMPRESA: ALBERTO NUNES Transportes Nunes Ltda

CNPJ: 09.260.079/0001-64

VALOR MENSAL DO LOTE: R\$ 4.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE PARA 12 MESES: R\$ 51.600,00

LOTE 02

EMPRESA: BANDEIRA Transportes Ltda.-ME

CNPJ: 92.341.262/0001-38

VALOR MENSAL DO LOTE: R\$ 4.769,75

VALOR TOTAL DO LOTE PARA 12 MESES: R\$ 57.237,00

LOTES 03 E 04: DESERTOS

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Cunha e Meireles Transportes Ltda-Me, CNPJ 05.326.416/0001-95

PROCESSO: 007.010003.11.8

CONTRATO: 20/2011

ADITAMENTO: 08

PROCESSO ATUAL: 007.001439.15.4

OBJETO: Acréscimo de horas ou quilometragem (o que ocorrer primeiro), e valor em até 25% na prestação de serviços. O valor mensal do contrato passará para R\$5.616,45 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais com quarenta e cinco centavos) a partir de 18/11/2015 e será variável de acordo com as horas ou quilômetros realizados.

VIGÊNCIA: a partir de 18/11/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EDITAL 001/2015
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
SISTEMA DE ATENDIMENTO CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará seleção pública para convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Sistema de Atendimento Cadúnico/Programa Bolsa Família, na forma de Edital:

CERTAME: Edital 001/2015

OBJETO: Convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Sistema de Atendimento Cadúnico/Programa Bolsa Família, a ser desenvolvido nos equipamentos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, bem como em outros locais onde ações específicas de atendimento se fizerem necessárias no município de Porto Alegre.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.593.150,48 (Hum milhão, quinhentos e noventa e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: (em horário comercial) da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre até 23/11/2015 às 12h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Coordenação da Gestão de Benefícios e do Cadastro Único - CGBCAD/FASC, Av. Ipiranga, 310, 2º andar, Porto Alegre/RS.

JULGAMENTO DOS PROJETOS: 23/11/2015 às 15h

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA: 25/11/2015

PROJETOS DISPONÍVEIS: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/>

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Cunha e Meireles Transportes Ltda-Me, CNPJ 05.326.416/0001-18

PROCESSO: 007.010232.13.3

CONTRATO: 31/2013

ADITAMENTO: 03

PROCESSO ATUAL: 007.003869.15.6

OBJETO: Reajuste de preço pelo IPCA apurado no período de 10/2014 a 10/2015 no percentual de 9,4932%, alterando o valor mensal para R\$ 4.067,43 (quatro mil, sessenta e sete reais com quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: a partir de 01/10/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 73/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010285.15.6

OBJETO: Aquisição de material para oficinas pedagógicas

LOTES 10 e 11: resultaram fracassados.

LOTE 13

EMPRESA: EDUARDO RITA BEM

CNPJ: 18.539.470/0001-93

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.006,78

LOTE 08 e 16

EMPRESA: Patrícia M. Müller

CNPJ: 17.766.803/0001-54

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.212,48

LOTES 02, 03 e 15

EMPRESA: Pégasus Atacadista Ltda.

CNPJ: 14.797.430/0001-90

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 14.110,10

LOTE 01, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 17 e 18

EMPRESA: RSM de Souza Leão

CNPJ: 10.925.721/0001-66

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 35.089,39

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010434.15.1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS DOS CRAS

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 13/11/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 26/11/2015.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 26/11/2015.

REALIZAÇÃO: As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no site www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010435.15.8

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para os povos tradicionais.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 13/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 26/11/2015.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 26/11/2015.

REALIZAÇÃO: As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser

baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 107/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carrocerias de ônibus.

VENCEDOR: Poa Distribuidora de Peças Ltda – Item: 02, 04, 06, 07, 10, 13, 15, 16, 25, 26, 31, 33, 34, 35 e 36

VENCEDOR: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda – Itens: 01, 03, 05, 08, 09, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 40

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2015

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 112/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

VENCEDOR: J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda – Itens: 07, 09, 10 e 11

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 9 de novembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2015 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de telefones

ORDEM DE COMPRA: 4004

FORNECEDOR: Zampieron & Delacorte Ltda.

VALOR: R\$ 2.495,00.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 061/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de clínica médica prestadora de serviços de medicina do trabalho

VENCEDOR: CARLOS CHAGAS Medicina e Segurança no Trabalho

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ.
A COMPANHIA CARRIS torna público os pedidos de impugnação do certame em epígrafe pela empresa VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ.

A COMPANHIA CARRIS torna público o indeferimento do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto pela empresa APCER BRASIL CERTIFICAÇÃO LTDA. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICAÇÃO

OBJETO: Fornecimento parcelado de vidros para carroceria de ônibus.

CONTRATOS: 205/2015, 206/2015 e 207/2015.

A Companhia Carris retifica o disposto na publicação do dia 10/11/2015 referente aos contratos supracitados, como segue:

ONDE CONSTA: "PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015".

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2015

OBJETO: Contratação do Serviço de Locação de Container

A EPTC comunica a revogação da Dispensa de Licitação em epígrafe, devido a superveniência das razões de interesse público, entendendo-se não ser conveniente e oportuno para a Administração Pública mantê-la, conforme disciplina a Súmula 473 do STF.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2015

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 09 de novembro de 2015:

ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR: SINALEIRO PROJETOS DE SIANLIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

LEIA-SE:

FORNECEDOR: OFICINA DE RADIADORES ZAGO LTDA.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2015

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Serviço de remanejamento de paredes divisórias.

CONTRATADA: Comercial Tjaguiar Ltda - ME.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 490,00.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 009.004771.12.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n. 16/2012, passando a vigorar até 30/09/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedrosa Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248